

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 86, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão para a promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2022/01446;

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-OFI-2022/00848;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para a promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Mário Soares Caymmi Gomes, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Márcia Gottschald Ferreira, Juíza Assessora Especial da Corregedoria Geral de Justiça;
- III. Juíza de Direito Isabela Santos Lago, Juíza Assessora Especial da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- IV. Juíza de Direito Ângela Bacellar Batista;
- V. Juíza de Direito Laura Scalldaferrri Pessoa;
- VI. Juiz de Direito Leonardo Rullian Custódio;
- VII. Juiz de Direito Rodolfo Nascimento Barros;
- VIII. Tuany Silva Andrade, Chefe de Gabinete da Presidência;
- IX. Marcos Vinício Brasil Alcântara, Secretário Judiciário;
- X. Robson Matos da Gama, servidor;
- XI. Sara dos Santos Teles, servidora, que irá secretariar os trabalhos da Comissão;
- XII. Edvaldo Gomes Vivas, representante do Ministério Público do Estado da Bahia, e Sara Gama Sampaio, na qualidade de suplente;
- XIII. Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
- XIV. Adriano Marcus Brito de Assis, representante da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia – AMPEB, e Lucy Mary Freitas Conceição Thomas, na qualidade de suplente;
- XV. Livia Silva de Almeida, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia;
- XVI. Claudia Ferraz, representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia – ADEP-BA;
- XVII. Filipe de Campos Garbelotto, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia;
- XVIII. Valéria Cristina Andrea Alvares, cadastro 500501-9, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;
- XIX. Márcia Batista da Silva, cadastro 851.242-6, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
- XX. Maria da Glória de Jesus Santos Bispo, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 9 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a servidora DEBORAH VERENA PEDREIRA DA CRUZ, cadastro 968.714-9, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Câmara, símbolo TJ-FC-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 9 de fevereiro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia